

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 700,00
 3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 200,00
 OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 12 de abril de 2016.
 ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 950138

PORTARIA Nº 2038/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JORGE LUIZ ESTEVES DIAS, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.1164, lotado na Divisão de Patrimônio, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 08/04/16 a 07/06/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8332

Operacionalização das ações administrativas

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.500,00

3390-33 Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 1.200,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 1.300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 12 de abril de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 950144

DIÁRIA

PORTARIA N.º 6049/2015-MP/PGJ

CONCEDER 2 (duas) diárias à Promotora de Justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA, Matrícula 999.1332, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 44024/2015, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá para esta Capital, no período de 23 a 25/9/2015, a fim de participar de reunião de trabalho.

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Protocolo 950187

FÉRIAS

PORTARIA N.º 1421/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 830/2016-MP/PGJ, no período de 11 a 14/2/2016, a contar de 13/2/2016, restando 2 (dois) dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 15 de março de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 950155

NORMA

PORTARIA Nº 1991/2016-MP/PGJ

Dispõe sobre o recadastramento obrigatório dos pensionistas do Ministério Público do Estado do Pará.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a autonomia administrativa atribuída ao Ministério Público conforme previsto no art. 127, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais expressamente previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 20 da

Constituição Estadual, especialmente quanto à eficiência e impessoalidade;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado do Pará gerencia as informações cadastrais e os pagamentos de pensionistas vinculados à Instituição;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Resolução nº 86/2012-CNMP, de 21 de março de 2012, que dispõe sobre o Portal da Transparência do Ministério Público e determina que a Instituição mantenha atualizados, no Portal da Transparência, os dados cadastrais e a folha de pagamento de todos os seus pensionistas, R E S O L V E:

Art. 1º O recadastramento obrigatório deverá ser realizado anualmente por todos os pensionistas do Ministério Público do Estado do Pará.

Parágrafo único. O recadastramento de que trata o caput deverá ser realizado, impreterivelmente, no mês de aniversário do pensionista.

Art. 2º O pensionista deverá comparecer pessoalmente ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público do Estado do Pará, munido do original e da cópia do documento de identificação válido e do comprovante de residência atualizado, bem como da declaração de recadastramento e comparecimento constante do Anexo Único desta Portaria, devidamente preenchida.

§ 1º O pensionista menor de idade ou absolutamente incapaz deverá comparecer pessoalmente ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público do Estado do Pará, acompanhado de seu representante legal.

§ 2º A declaração deverá ser assinada na presença de servidor do Departamento de Recursos Humanos.

§ 3º Os tutelados ou curatelados devem se apresentar acompanhados de seus representantes legais, os quais devem comprovar, por documento judicial, essa condição.

Art. 3º O não atendimento ao recadastramento no período estipulado no parágrafo único do art. 1º desta Portaria acarretará a suspensão imediata do pagamento da pensão.

Parágrafo único. A reinclusão do valor do benefício somente se dará na folha de pagamento subsequente à regularização do recadastramento, com a consequente devolução ao pensionista dos valores eventualmente retidos.

Art. 4º Os pensionistas ou seus representantes deverão informar ao Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa qualquer mudança na situação do beneficiário que acarrete suspensão do pagamento.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor após 60 (sessenta) dias de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em 11 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 950150

EXTRATO DA PORTARIA

Nº 020/2016 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉ, torna pública a PORTARIA Nº 020/2016 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU que converte o Procedimento Administrativo em Inquérito Civil, o qual será tombado sob o nº 000212-113/2014 - MP - 3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 09.03.2016

Objeto: Apuração de informações relacionadas a empresas locadoras de automóveis que supostamente estariam utilizando passeio público como estacionamento e/ou depósito de veículos.

Promotor de Justiça: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES.

Protocolo 949688

EXTRATO DA PORTARIA

Nº 021/2016 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉ, torna pública a PORTARIA Nº 021/2016 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU que converte o Procedimento Administrativo em Inquérito Civil, o qual será tombado sob o nº 000112-113/2013 - MP - 3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 09.03.2016

Objeto: Ocupação de uma área comum dentro do Conjunto Jardim Sevilha, para construção de kit net com fins comerciais.

Promotor de Justiça: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES.

Protocolo 949690

EXTRATO DA PORTARIA

Nº 022/2016 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉ, torna pública a PORTARIA Nº 022/2016 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU que converte o Procedimento Administrativo em Inquérito Civil, o qual será tombado sob o nº 000012-113/2014 - MP - 3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 09.03.2016

Objeto: Solicitação de transporte coletivo para o residencial Olga Benário, bairro de Águas Lindas.

Promotor de Justiça: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES.

Protocolo 949693

EXTRATO DA PORTARIA

Nº 023/2016 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉ, torna pública a PORTARIA Nº 023/2016 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU que converte o Procedimento Administrativo em Inquérito Civil, o qual será tombado sob o nº 000084-113/2013 - MP - 3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 09.03.2016

Objeto: Descumprimento da função social de propriedade com abandono do lote dominado "Terreno da SISBEL", fim da linha do ônibus do Cordeiro de Farias, bairro do Tapanã.

Promotor de Justiça: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES.

Protocolo 949694

EXTRATO DA PORTARIA

Nº 024/2016 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉ, torna pública a PORTARIA Nº 024/2016 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU que converte o Procedimento Administrativo em Inquérito Civil, o qual será tombado sob o nº 000147-113/2013 - MP - 3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 09.03.2016

Objeto: Acompanhar o andamento do projeto de lei criado pelo vereador Miguel Rodrigues, que visa à implantação do programa de restrição ao trânsito de veículos automotores no município de Belém.

Promotor de Justiça: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES.

Protocolo 949695

EXTRATO DA PORTARIA

Nº 025/2016 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉ, torna pública a PORTARIA Nº 025/2016 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU que converte o Procedimento Preparatório em Inquérito Civil, o qual será tombado sob o nº 000539-125/2015 - MP - 3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 09.03.2016

Objeto: Acompanhar contratos referentes à coleta e transporte de resíduos sólidos.

Promotor de Justiça: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES.

Protocolo 949696

EXTRATO DA PORTARIA

Nº 026/2016 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉ, torna pública a PORTARIA Nº 026/2016 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU que converte o Procedimento Administrativo em Inquérito Civil, o qual será tombado sob o nº 000038-125/2013 - MP - 3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 09.03.2016

Objeto: Venda de áreas livres com virtual dano às áreas de preservação permanente no conjunto Residencial Bosque Felicidade.

Promotor de Justiça: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES.

Protocolo 949697